



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.687 de 15 de julho de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.633,00 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 73.000,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	068	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.133,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	457	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 506.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0487.2.472.00		
Ficha	489	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	519	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.500,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	718	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0843.1.456.00		
Ficha	1215	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.000,00
Total				R\$ 760.633,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município	
Classificação		02.062.0007.2.010.00	
Ficha	070	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação		04.122.0012.2.014.00	
Ficha	116	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA	
Classificação		10.301.0487.2.472.00	
Ficha	487	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.000,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação		10.302.0171.2.184.00	
Ficha	517	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.500,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação		10.301.0211.2.228.00	
Ficha	651	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01	Direção e Coordenação	
Classificação		27.813.0072.2.086.00	
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 581.133,00
Classificação		27.813.0853.1.457.00	
Ficha	1217	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 69.000,00
Classificação		27.813.0853.2.459.00	
Ficha	1218	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 760.633,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 15 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração